

OFÍCIO Nº 005/ADUNIR/2023

Porto Velho, 04 de abril de 2023.

À Prof.^a Dr.^a MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Reitora Universidade Federal de Rondônia - UNIR
NESTA

Magnífica Reitora,

A Associação dos Docentes da Universidade Federal de Rondônia - Seção Sindical do ANDES – Sindicato Nacional, vem, por meio deste, solicitar imediatas providências em relação aos encaminhamentos acordados ao final da reunião realizada em 31 de março de 2023 no auditório da Unir-Centro, entre o Procurador Federal da Procuradoria Geral da União, Dr. Jezihel Pena Lima, a Reitoria, membros da Administração Superior, a diretoria da ADUNIR e dezenas de professores da Universidade Federal de Rondônia.

Segue abaixo as ações a serem efetuadas, em medida emergencial, pela reitoria da UNIR em cumprimento aos encaminhamentos da referida reunião:

1. Nomeação da Comissão composta por 05 servidores e ao menos 01 professor (a) indicado (a) pela ADUNIR, para começar os trabalhos de revisão das progressões, estabelecendo desde já a metodologia de trabalho, os casos prioritários e outras medidas cabíveis;
2. Revisão de todas as progressões funcionais anuladas a partir do ano de 2018 até o dia 31 de março de 2023, garantindo a recomposição da carreira e, imediatamente, todos os efeitos acadêmicos e financeiros devidos, incluindo os direitos de retroativos financeiros em razão dos ajustes que serão realizados;
3. Devolução de todos os interstícios de forma correta aos docentes que tiveram suas portarias de progressões retificadas em razão da interpretação equivocada que imperava até dia 31/03/2023;

RECEBIDO

Em 04 / 04 / 2023
às 09h 15 horas.

Alauro



4. Considerando que temos diversos professores que, em situação normal, estariam posicionados como professores Adjunto 4 e Associado 4 e que, por questões de anulações (que serão revistas), encontram-se com pedidos de formação de bancas prejudicados, que sejam designadas, imediatamente, as bancas em relação a esses casos, para minimizar os prejuízos acadêmicos e financeiros em relação a esses docentes que buscam progredir para professor Associado 1 e Titular;
5. Definição de prazo para a solicitação das progressões dos interstícios terminados até 2018;
6. Que a reitoria conceda, em medida de urgência, os pedidos de progressões do período de 2018 a 2023, que serão solicitados a partir do dia 31 de março de 2023, uma vez que os docentes não estavam solicitando por receio de terem suas progressões anteriores anuladas, em virtude das decisões administrativas da UNIR.

Tendo a reitoria assumido publicamente os erros da UNIR e a disposição em repará-los, contamos com o imediato cumprimento das ações acima elencadas e nos colocamos à disposição para contribuir para que a instituição revise o mais breve possível todos os processos de anulação de progressões e não mais impeça a progressão funcional e a carreira dos docentes dessa instituição.


Marilsa Miranda de Souza
Presidente da ADUNIR-SSIND

Recebido em:
01/04/2023
Alana S. Souza